



# MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 164/2016/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 02 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Com nossa cordial visita a V. Ex.<sup>a</sup>, extensiva aos nobres Legisladores Municipais, encaminhamos a essa egrégia casa uma via das seguintes Leis Municipais:

- **Lei Municipal nº 2.370** (Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial por anulação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e dá outras providências), sancionada em 16 de maio de 2016, de iniciativa do Poder Executivo;

- **Lei Municipal nº 2.371** (Dá denominação a Capela Velório, e dá outras providências), sancionada em 30 de maio de 2016, de iniciativa do Poder Executivo;

- **Lei Municipal nº 2.372** (Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, o Grupo de Congo Anunciação Rosário de Maria, e dá outras providências), sancionada em 30 de maio de 2016, de iniciativa do Poder Legislativo;

- **Lei Municipal nº 2.373** (Denomina de Rua Osvalda Cândida de Oliveira, a Rua 8 do Bairro Paraíso Novo, nesta cidade, e dá outras providências), sancionada em 30 de maio de 2016, de iniciativa do Poder Legislativo;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a

V. Sa. nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

*Quinta-feira 02/06/2016*  
*LANÇAM no SAPL*  
*Romis Antônio dos Santos*

Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao Excelentíssimo Senhor  
ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Carmo do Paranaíba-MG

|                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| PROTOCOLO GERAL                       |                            |
| CÂMARA MUNICIPAL DE                   |                            |
| CARMO DO PARANAÍBA - MG               |                            |
| Nº <u>2223</u>                        | DATA <u>06 / 06 / 2016</u> |
| HORA <u>17:38</u>                     | ASSUNTO _____              |
| <u>Leis Municipais nºs</u>            |                            |
| <u>2370, 2371, 2372, 2373/2016</u>    |                            |
| RESPONSÁVEL <u>Gleison Mota Costa</u> |                            |